



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



28 MAI 2008

**LEI 1.756 / 2008
DE 15 DE MAIO DE 2008**

**DENOMINA DE RUA VICENTE ALVES DA
SILVA, A ATUAL RUA SETE, LOCALIZADA
NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vicente Alves da Silva, a atual Rua Sete, localizada no Bairro Nova Esperança.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de maio de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de maio de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo